APROVADA
CÂMARA MUNICIPAL DA E...
TURÍSTICA DE IBIÚ...
EM ..... DE .....
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 522/2007

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com setor competente da administração, determine a colocação de um container de lixo no bairro Comunidade São Benedito, na divisa de Ibiúna com o município de Piedade..

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores desse Bairro, que solicitarão a colocação do referido container, pois o bairro é distante da sede e os moradores não tem onde jogar o seu lixo .

Justifico também que com a colocação do referido container dara um novo aspecto ao bairro....

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 21 DE AGOSTO DE 2007.

Fernando Vieira Branco
Vereador

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Presidente

Vereador:
Fernando Vieira Branco Dem.
CEP.18.150-000
Tel,:3241-1266

Câmara Munic. da Estância Turística * Ibiúna - SP
Secretaria Administrativa
Recebido 24/08/2007